



**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI 243 22/02/2018**

ANO I MONTE QUARTA – FEIRA 29 DE MAIO DE 2024 Nº353

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº014/2024.....1  
AVISO DE DISPENSA.....1

**PORTARIA N.º 014/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 194/2013, AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA**, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº194/2013 de 13 de dezembro de 2013, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Monte Santo do Tocantins

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder gratificação aos servidores municipais que especifica, de acordo com o art. 2º da Lei 194/2013 de 13 de dezembro de 2013. A gratificação será paga mensalmente, até que revogue este ato.

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL**

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR
CARLITO VALDINO DE PAULA	031.361.121-13	COORDENADOR DE FINANÇAS	500,00
CLENES ARRUDA DO NASCIMENTO	987.703.063-20	ASS. DE SALA DE AULA	300,00
FRANCO MULLER T. DOS SANTOS	022.523.541-27	DIRETOR DE ESPORTES	500,00
WELTON SILVA	945.519.951-34	MOTORISTA	550,00

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, 29 de maio de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/TO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, através da presidente conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Licitação e Contratos na Avenida codespar S/Distrito Campina Verde Monte Santo TOCANTINS-TO | CEP: 77673-000 | MONTE SANTO DO TOCANTINS, ou envidas no e-mail camaramunicipalmontesantocamar@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 99200-1984, demais informações estão disponíveis.

MONTE SANTO – TO, 28 DE MAIO DE 2024

**DONIZETE PEREIRA DA LUZ**  
**PRESIDENTE**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**